

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número / XIV ( 1 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Pela evacuação imediata dos utentes infetados nos Lares de Idosos do Distrito de Viana do Castelo para Hospitais de Retaguarda

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Alto Minho vê-se confrontado com um grande número de residentes em Lares de Idosos infetados pelo Covid19, situação particularmente preocupante em Arcos de Valdevez no Lar de Grade, Monção no Lar da Misericórdia, em Viana do Castelo nos Lares de Darque e da Misericórdia e em Melgaço no Lar da Misericórdia, onde o número de infetados é particularmente preocupante. Este drama pode rapidamente alastrar a outras unidades do distrito, Misericórdias ou outras IPSS, apesar de todos os cuidados e regras estabelecidas para o evitar.

Fruto dessa situação, que também atinge funcionários, essas respostas residenciais vêm-se confrontadas com uma redução significativa dos seus colaboradores e sem condições para prestar os devidos cuidados aos seus utentes.

A situação que se vive um pouco por todo o Alto Minho torna imperativa a tomada de medidas de retirada imediata dos utentes infetados para locais onde lhes possam ser prestados todos os cuidados de saúde de que necessitam, sob pena de se estar "a condenar à morte" dezenas de idosos por falta de cuidados médicos e a expor ao perigo os restantes utentes e colaboradores dessas instituições residenciais. Pois os lares de idosos não são unidades de saúde, pelo que não reúnem as condições necessárias, nem têm de reunir por estar fora do seu escopo, para prestarem e devida assistência a estes utentes, que carecem de cuidados de saúde.

Acresce que foram montados pelos diversos municípios, nomeadamente no município de Arcos de Valdevez, Hospitais e retaguarda para acolher e dar assistência aos doentes em recuperação. Sucede que, apesar dos insistentes apelos dos autarcas, dos responsáveis pelos lares de idosos do distrito e até da União das Misericórdias, não foram até ao momento disponibilizados pelo Governo os recursos necessários à contratação de profissionais de saúde, médicos e enfermeiros e de equipamentos hospitalares que permitam colocar os hospitais de retaguarda criados na região rapidamente a funcionar por forma a responderem às necessidades dos idosos com Covid-19, que apesar de terem recebido alta hospitalar, ainda necessitam de cuidados especializados de saúde e não podem ser transferidos para os lares

que não têm os recursos médicos de que necessitam.

Perante a falta de resposta opresidente da Comissão Distrital de Proteção Civil de Viana do Castelo pediu, ontem, ao Governo a ativação do Plano Distrital de Emergência para combater a Covid-19 nos lares da região, com um terço dos 2.328 idosos residentes infetados, sendo que cerca de 1/3 dos utentes e *dos funcionários que lá trabalham são casos positivos de covid-19.*

Perante a falta de respostas os 10 Presidentes de Câmara deliberaram na CIM Alto Minho decretar o Plano Emergência Distrital e *está a ser trabalhada a abertura, até final da semana, de um lar de retaguarda, com 50 camas, na Pousada da Juventude de Viana do Castelo para apoiar instituições de idosos do distrito que não tenham condições para isolar idosos infetados, mas sem sintomas da doença, ou recursos para garantir o seu acompanhamento.*

Sucede que, não obstante tal proposta poder vir a ser aceite pelo governo, e a Pousada da Juventude de Viana do Castelo vir a funcionar como estrutura de retaguarda, com capacidade para 50 doentes infetados pelo Covid19, o que é manifestamente insuficiente, uma vez que só no concelho de Viana do Castelo o número de doentes é superior à capacidade dessa estrutura, não vislumbrando os subscritores da presente que tal solução possa constituir uma solução face ao número de doentes a necessitar dessa resposta.

Acresce que foram montados pelos diversos municípios Hospitais de Retaguarda para acolher e dar assistência aos doentes em recuperação. Sucede que, apesar dos insistentes apelos dos autarcas, dos responsáveis pelos lares de idosos do distrito e até da União das Misericórdias, não foram até ao momento disponibilizados pelo Governo os recursos necessários à contratação de profissionais de saúde, médicos e enfermeiros e de equipamentos hospitalares que permitam colocar os hospitais de retaguarda criados na região rapidamente a funcionar por forma a responderem às necessidades dos idosos com Covid-19, que apesar de terem recebido alta hospitalar, ainda necessitam de cuidados especializados de saúde e não podem ser transferidos para os lares que não têm os recursos médicos de que necessitam.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do grupo parlamentar do PSD vêm endereçar à Sra. Ministra do Trabalho e Solidariedade Social, as seguintes questões:

1. Irá o Governo atender ao solicitado pela CIM Alto Minho ao decretarem o Plano Emergência Distrital?
2. Irá o Governo disponibilizar os meios humanos e técnicos necessários para a planeada *abertura, até final da semana, de um lar de retaguarda, com 50 camas, na Pousada da Juventude de Viana do Castelo para apoiar instituições de idosos do distrito que não tenham condições para isolar idosos infetados, mas sem sintomas da doença, ou recursos para garantir o seu acompanhamento?*
3. Perante o número de infetados no distrito as necessidades são muito superiores à resposta referida supra, pelo que urge criar outras respostas, assim questiona-se se irá o Governo disponibilizar os recursos necessários à contratação de profissionais de saúde, médicos e enfermeiros e de equipamentos hospitalares que permitam colocar os hospitais de retaguarda criados na região rapidamente a funcionar por forma a responderem às necessidades dos idosos com covid-19, que apesar de terem recebido alta hospitalar, ainda necessitam de cuidados especializados de saúde e não podem ser transferidos para os lares que não têm os recursos médicos de que necessitam?
4. Em caso de resposta positiva, quando?

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2020

Deputado(a)s

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

